



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 19/2018**

**D a t a : 09 de janeiro de 2018.**

**Súmula:** Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução de Contratos, ao servidor Sérgio Eloir Bellio.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base mensal, ao servidor Sérgio Eloir Bellio, pelo exercício da função gratificada de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens e Fiscalização da Execução de Contratos da Câmara Municipal de Guaíra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente/Gestão 2018